

Solicitação de Proposta Inquérito Telefônico

Data final para submissão da proposta:

17h (horário de Brasília)

08 de dezembro de 2021



Sumário

Objetivo desta Solicitação de Proposta:	3
Sobre a Vital Strategies	3
Visão Geral do Projeto:	3
Objeto e escopo da Solicitação de Proposta:	4
Instruções para submissão da proposta	6
Informações de Contato da Vital Strategies e do Prestador de Serviço	8

Objetivo desta Solicitação de Proposta:

Realizar o monitoramento dos principais fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis e da ocorrência da COVID-19 em amostra probabilística da população adulta residente em domicílios servidos por linhas telefônicas fixas e móveis no Brasil e nas cinco grandes regiões no ano de 2022, além de comparar a prevalência dos fatores de risco no período pré-pandemia com a situação atual, em meio à pandemia. A contratação da prestação de serviço será realizada pela Vital Strategies Brasil.

Sobre a Vital Strategies

A Vital Strategies é uma organização global composta por especialistas e pesquisadores de vários campos do conhecimento que trabalham com governos e outras organizações para enfrentar alguns dos mais difíceis desafios mundiais para a saúde. Desenvolvemos e implementamos programas baseados em evidências, em mais de 70 países, focados em áreas críticas como controle do tabaco, prevenção de overdose, poluição do ar e envenenamento por chumbo, segurança no trânsito e obesidade. Nossa equipe é composta por colaboradores de mais de 37 nacionalidades, o que é fundamental para a nossa abordagem de criar parcerias locais com formuladores de políticas, administradores públicos e grupos da mídia e da sociedade civil, a fim de promover capacitação local e avançar no progresso de políticas de saúde pública.

Atuamos em mais de 70 países para auxiliar governos na resolução de problemas urgentes de saúde e na construção de políticas de proteção duradouras. Nossa abordagem diferenciada propõe soluções para as demandas de saúde pública, com foco em resultados rápidos e em larga escala.

- Inteligência em Saúde Pública: Fortalecemos a coleta e o uso de dados para guiar ações governamentais.
- Comunicação Estratégica e Campanha: Desenvolvemos campanhas utilizando recursos de *storytelling* e pesquisa rigorosa, a fim de influenciar políticas e comportamentos.
- Fortalecimento Institucional: Construimos competência governamental, especialmente para o desenvolvimento de políticas, análise regulatória e implementação de normas.

Lidamos com grandes problemas que afetam as vidas das pessoas em países e grandes cidades pelo mundo. Consultamos governos e a sociedade civil para colocar em prática medidas de proteção que provaram ser eficazes no salvamento de vidas, com potencial para salvar outros milhões de vidas adicionais.

Visão Geral do Projeto:

As Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT, como as doenças cardiovasculares, diabetes mellitus e o câncer, são as principais causas de mortes no mundo e o seu rápido crescimento acarreta expressivas perdas sociais e econômicas. No Brasil, constituem-se no maior problema de saúde, sendo responsáveis por aproximadamente 72% das causas de mortes, afetando, sobretudo, as camadas pobres da população e os grupos mais vulneráveis. Tais doenças possuem um grupo comum de fatores de risco, composto por fatores comportamentais e modificáveis, como alimentação

inadequada, prática insuficiente de atividade física e o sedentarismo, a obesidade e o consumo de álcool e tabaco.

O Projeto Inquérito Telefônico de Fatores de Risco para Doenças Crônicas não Transmissíveis em tempos de pandemia – COVITEL tem como objetivo principal monitorar os fatores de risco, fatores de proteção e as principais doenças crônicas não transmissíveis, em período de pandemia da COVID-19 no Brasil devido ao grande impacto na qualidade de vida da população. Com os resultados, será possível subsidiar o planejamento de políticas públicas, programas e ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, ademais da avaliação de intervenções realizadas para além do momento de emergência em saúde pública nacional. Além disso, busca-se realizar a coleta de dados, por meio de telefone fixo e celular, com amostra representativa para o Brasil e as cinco grandes regiões, assegurar a publicidade, a visibilidade aos dados e informações decorrentes do inquérito visando gestores públicos, academia, sociedade civil e população brasileira. Busca-se também descrever e comparar a frequência e a distribuição sociodemográfica de fatores de risco, de proteção para DCNTs na população adulta de maiores de 18 anos, na comparação entre o momento de pandemia da COVID-19 e período após a vacinação em massa da população no Brasil, para observar a magnitude dos impactos nos hábitos de vida dos brasileiros.

Objeto e escopo da Solicitação de Proposta:

A Vital Strategies está buscando propostas competitivas de fornecedores qualificados para fornecer os serviços e desenvolver os produtos especificados abaixo:

PRODUTO 1: Proposta de plano de trabalho contendo cronograma distribuído para as ligações móveis e fixas por região e métricas que serão usadas como indicadores de qualidade da coleta de dados

PRODUTO 2: Projeto piloto realizado em subamostra em uma região brasileira a ser definida em tempo oportuno. Será usado o questionário do inquérito para observar a fluidez da entrevista, pulos das questões dependentes e tempo médio das entrevistas, além da dinâmica do uso da telefonia fixa e de celular.

PRODUTO 3: COLETA DE DADOS - A coleta de dados será realizada por empresa de pesquisa especialmente contratada para esse fim e envolverá equipe técnica composta por operadores, monitores, auxiliares, supervisores e coordenador de campo, com apoio e assessoria da Vital Strategies Brasil.

Aos operadores de entrevista, caberá realizar as chamadas telefônicas iniciais para os números telefônicos sorteados, realizar a abordagem inicial: confirmar tratar-se de linha residencial ativa ou celular de uso individual, explicar ao respondente da ligação (desde que com pelo menos 18 anos de idade) as características e as finalidades do inquérito, solicitar sua concordância em participar da definição do morador que participará do estudo (para a telefonia fixa) e para a pessoa que atender a telefonia móvel, proceder ao sorteio do morador a ser entrevistado (para telefones fixos), processo de consentimento livre e esclarecido e posteriormente aplicar o questionário registrando as respostas obtidas diretamente em meio eletrônico, conforme treinamento de operadores recebido. O operador também deverá repetir as chamadas em caso de insucesso e/ou retornar contatos, conforme indicado no aplicativo de coleta de dados, e anotar dias e horários mais adequados para a realização da entrevista telefônica de acordo com a disponibilidade do respondente. Aos auxiliares, caberá o papel de assessorar diretamente os operadores durante o processo de coleta de dados. Estes participam da

coleta de dados de maneira remota via tecnologia disponível ou *in loco*, sanando dúvidas de abordagem e do questionário, auxiliando também os supervisores no controle de qualidade.

Aos monitores, caberá o papel de assessorar diretamente os supervisores no controle de qualidade de entrevistas e avaliação dos operadores. Os monitores acompanham as entrevistas mediante escuta aleatória ou por solicitação dos supervisores, nos casos de operadores novos ou inexperientes, de cerca de 30% das entrevistas diariamente. Ao mesmo tempo, preenchem uma planilha de controle de qualidade das entrevistas segundo critérios pré-estabelecidos nos itens de abordagem, desenvolvimento, qualidade e fechamento, e repassam 2x/dia aos supervisores com a nota atribuída ao operador, permitindo retorno do trabalho realizado aos operadores.

Ao supervisor, caberá preparar a coleta de dados, distribuir planilhas de trabalho para os operadores, revisar o conteúdo gravado das entrevistas telefônicas e o material enviado pelos monitores, fazer a checagem das entrevistas, avaliar os operadores e apontar problemas e falhas na vocalização das questões ou no registro das respostas, indicar a necessidade de novo contato telefônico com o entrevistado para correções de respostas. O supervisor deve produzir relatórios de números elegíveis, entrevistas agendadas e concluídas (status das ligações), liberar réplicas novas, juntamente ao coordenador de campo. Além disso, o supervisor deve recrutar e treinar os demais membros da equipe, juntamente com o coordenador.

O coordenador de campo será o responsável pela seleção da equipe de trabalho, acompanhamento da coleta de dados, agendamento, entrevistas realizadas e controle de qualidade de todo o processo de trabalho da equipe. Caberá a ele definir um padrão de realização da pesquisa, a partir das deliberações da coordenação da pesquisa. Juntamente com a equipe de informática, o coordenador de campo deve avaliar periodicamente a consistência do banco de dados criado a partir das entrevistas concluídas e repassar rotineiramente os resultados à equipe, indicando as melhorias necessárias e motivando-os continuamente.

Para auditar e garantir a qualidade das entrevistas, alguns procedimentos serão adotados durante a coleta de dados. Todas as entrevistas devem ser gravadas. Serão realizadas auditorias e checagens em cerca de 10% da amostra ou da produção do dia. A checagem das informações coletadas será feita pelo supervisor do projeto, ao final da entrevista, onde ele questionará se as perguntas foram feitas de forma clara ou se ainda há alguma dúvida sobre o projeto, e aplicará um rápido questionário com perguntas chaves e outras para checar se estão de acordo com a informação registrada na base de dados. Esta avaliação deve ser feita em cerca de 10% da produção do dia ou duas vezes por operador ao dia. Para a auditoria, o supervisor acompanhará a tela do operador durante a aplicação do questionário sem que esse saiba. Esse acompanhamento, aliado à escuta, permite monitorar a aplicação correta do questionário e a abordagem do entrevistador.

PRODUTO 4: GRAVAÇÃO DAS ENTREVISTAS - Todas as entrevistas realizadas pelo inquérito deverão ser gravadas e armazenadas de forma segura segundo a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709/2018, nas disposições que lhes forem aplicáveis. As gravações serão utilizadas exclusivamente para o controle de qualidade das entrevistas e serão manipuladas tão somente pela equipe técnica do sistema. A escuta das entrevistas gravadas auxilia na avaliação do desempenho do operador e propicia um treinamento contínuo da equipe de pesquisa. Os supervisores devem ouvir, diariamente, duas entrevistas de um entrevistador. Posteriormente, o supervisor deve repassar a cada entrevistador um relatório de desempenho, em relação a abordagem, desenvolvimento, qualidade, problemas encontrados, pontos fracos e o que pode melhorar.

PRODUTO 5 - RELATÓRIOS E BANCO DE DADOS SEMANAIS - A coordenação do projeto da Vital Strategies Brasil deverá receber relatórios semanais e o banco de dados atualizado da coleta de dados, para que possa ser possível analisar, juntamente com a empresa, os indicadores de qualidade como taxa de sucesso, taxa de elegíveis e taxa de recusa.

PRODUTO 6 - RELATÓRIO E BANCO DE DADOS FINAL – A coordenação do projeto da Vital Strategies deverá receber ao final da coleta de dados da amostra total um relatório final contendo os indicadores de qualidade como taxa de sucesso, taxa de elegíveis e taxa de recusa, assim como o banco de dados final.

Cronograma de desembolso:

Entrega	Desembolso
Entrega e aprovação dos produtos 1 e 2	35% do valor total do contrato
Entrega e aprovação dos produtos 3 e 4	40% do valor total do contrato
Entrega e aprovação dos produtos 5 e 6	25% do valor total do contrato

Instruções para submissão da proposta

- 1. Pessoa de contato:** Os Prestadores de Serviço devem enviar sua manifestação de interesse e encaminhar quaisquer perguntas para o e-mail VSBrazil@vitalstrategies.org, com o título “Proposta Inquérito Telefônico”
- 2. Data final para envio da proposta:** As propostas devem ser enviadas até o dia 08/12/2021, às 17h00 do horário de Brasília.
- 3. Envio da proposta:** As propostas devem incluir todas as evidências e documentação descritas na Solicitação de Proposta (**Anexo I**) e ser enviadas por e-mail em formato PDF, juntamente com toda a documentação relevante e de apoio, para o time de Operações Brasil, VSBrazil@vitalstrategies.org com o título “Proposta Inquérito Telefônico” no assunto do e-mail até o dia 08/12/2021, às 17h do horário de Brasília.

4. Etapas e Prazos:

Etapas	Prazo
Publicação da Solicitação de Proposta	30/11/2021
Prazo para encaminhamento de manifestação do interesse dos Prestadores de Serviço em participar do processo de seleção	02/12/2021
Prazo para interessados enviar perguntas relacionados a esta Solicitação de Proposta	03/12/2021
Envio das respostas às perguntas enviadas pelos interessados	06/12/2021
Prazo para envio da proposta	Até dia 08/12/2021, às 17h00 do horário de Brasília

Avaliação das propostas pelo comitê formado pela equipe da Vital Strategies	09/12/2021
Seleção dos entrevistados para entrevista	09/12/2021
Entrevistas com os pré-selecionados	10/12/2021
Notificação ao prestador de serviço selecionado para entrevista/reunião final	13/12/2021
Entrevista/reunião final com o selecionado	13/12/2021
Notificação ao prestador de serviço selecionado e aos não selecionados	14/12/2021

5. Critério de Seleção: As respostas do Prestador de Serviços serão avaliadas por um comitê de aproximadamente cinco (5) membros da equipe da Vital Strategies. Os critérios de seleção serão:

- Apresentação do Prestador de Serviço;
- Experiência do Prestador de Serviço;
- Plano de trabalho;
- Qualidade do conteúdo da Proposta Técnica;
- Proteção de Dados Pessoais.

6. Rejeição de propostas: A Vital Strategies reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer uma ou todas as propostas e de aceitar a proposta considerada no melhor interesse da Vital Strategies, não sendo obrigada a aceitar a proposta de menor preço apresentado.

7. Proposta completa: Propostas incompletas estão sujeitas a rejeição.

8. Negociação: A Vital Strategies reserva-se o direito de negociar taxas e/ou benefícios para a Vital Strategies com o(s) Prestador(es) de Serviço selecionado(s).

9. Contrato final: Esta Solicitação de Proposta, juntamente com quaisquer documentos exigidos, deve ser incluída no contrato final, cuja minuta consta como **Anexo II**.

10. Seleção: A Vital Strategies reserva-se o direito de selecionar quantos Prestadores de Serviços considerar apropriados e não tem nenhuma obrigação de adquirir quaisquer serviços de um Prestador de Serviços em particular até que um contrato seja assinado.

11. Custos: Todos os custos relacionados à preparação e envio desta Solicitação de Proposta serão arcados pelo Prestador de Serviços. Sob nenhuma circunstância a Vital Strategies será responsável por quaisquer custos.

12. Confidencialidade. O conteúdo desta Solicitação de Proposta, bem como qualquer comunicação subsequente entre a Vital Strategies e o(s) Prestador(es) de Serviço, devem ser tratados como confidenciais e não devem ser distribuídos ou compartilhados sem autorização prévia por escrito do representante autorizado da Vital Strategies.

13. Validade da Proposta. A proposta enviada pelo Prestador de Serviço deve ser válida para aceitação pela Vital Strategies por um período de 90 dias a partir da data final de submissão definida

para o recebimento da proposta.

14. A Vital Strategies pretende cumprir o cronograma da seção 4, que deve resultar na seleção de Prestador de Serviço até 14/12/2021.

15. Termos de pagamento: O pagamento será realizado mediante entregas, conforme o Cronograma de Desembolso.

16. Moeda: O contrato será pago em Reais.

17. Seguro: O prestador de serviço deverá manter um seguro de responsabilidade civil profissional no valor de R\$ 10 milhões durante a vigência do contrato. Caso o Prestador de Serviço seja selecionado, deverá contratar o seguro mencionado.

Informações de Contato da Vital Strategies e do Prestador de Serviço

Informações do Contato – Vital Strategies	
Nome da Organização	Vital Strategies Brasil
Endereço da Organização	Rua São Bento, 470, Cj. 104, Centro, Sao Paulo/SP
Site da Organização	www.vitalstrategies.org
Gerente de Contrato	Luciana Vasconcelos
Email da Gerente de Contrato	lvasconcelos@vitalstrategies.org
Informações do Prestador de Serviço	
Nome da Empresa	
CNPJ	
Endereço da Empresa	
Site da Empresa	
Nome do contato	
Email do contato	
Nome do Signatário Autorizado	
Cargo do Signatário Autorizado	
Tipo de trabalho realizado pelo fornecedor	
Locais de escritórios incluídos nesta proposta	
Informações de contratos existentes	
O Prestador de Serviço possui um contrato vigente com a Vital Strategies?	Sim / Não
Em caso afirmativo, informar o nome do gerente de contrato da Vital Strategies.	
Cronograma de Implementação do Contrato Existente	

Anexo I

Critérios de Seleção da Solicitação de Proposta

Mencione claramente a seção da pergunta e o número (A1, A2, etc.) em sua Proposta.

A. Perfil do Prestador de Serviço:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação do Prestador de Serviço	Apresentar um documento com o histórico do Prestador de Serviço, incluindo o quadro de Informações do Prestador de Serviço preenchido, o número de funcionários e informações sobre todos os locais de atuação. Indicar quem é a principal pessoa de contato para esta Solicitação de Proposta e fornecer o nome e uma breve biografia do gerente de conta que será atribuído à nossa organização.	Péssimo: 0 pontos Fraco: 5 pontos Regular: 10 pontos Bom: 15 pontos Ótimo: 20 pontos
2. Experiência do Prestador de Serviço	Experiência anterior em projetos de coleta de dados por telefone, em nível nacional e estadual, na área da saúde. As evidências deverão ser comprovadas por meio de cópia simples de atestado de capacidade técnica, contrato, convênio ou relatório publicizado da execução das atividades.	5 pontos por cada evidência em nível nacional*; 4 pontos por cada evidência em nível estadual*; totalizando 20 pontos

*Cada documento contará como 1 (uma) evidência. Não serão aceitos relatórios não públicos, notícias em sites eletrônicos, fotos e apresentações de power point. As evidências devem conter a descrição das atividades realizadas com mesmo escopo da proposta.

B. Serviços e entregas:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Plano de trabalho	Apresentação do plano de trabalho conforme solicitado no escopo.	Péssimo: 0 pontos Fraco: 5 pontos Regular: 10 pontos Bom: 15 pontos Ótimo: 20 pontos
2. Qualidade do conteúdo da Proposta Técnica	Redação clara, contendo todos os itens solicitados na Solicitação de Proposta, conteúdo de fácil compreensão, que expresse o conhecimento sobre os produtos solicitados (metodologia, entre outros).	Péssimo: 0 pontos Fraco: 5 pontos Regular: 10 pontos Bom: 15 pontos Ótimo: 20 pontos
3. Proteção de Dados Pessoais	Descrever sobre como a empresa garante a proteção de dados pessoais, na forma da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Péssimo: 0 pontos Fraco: 5 pontos Regular: 10 pontos Bom: 15 pontos Ótimo: 20 pontos

C. Valor da Prestação de Serviço

1. Forneça o valor total da prestação de serviço em reais, considerando tributação (valores brutos) e o número de parcelas e entrega dos produtos do item Cronograma de Desembolso.
2. Forneça uma lista detalhada de taxas para eventuais serviços adicionais.

D. Finanças e Due Diligence

1. Preencha nosso Formulário de Informações do Parceiro: www.vitalstrategies.org/compliance
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (e estadual, se houver).
4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Certificado de Regularidade do FGTS.

Anexo II
ACORDO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

ENGLISH	PORTUGUÊS
SERVICE PROVIDER AGREEMENT	ACORDO DE PRESTADOR DE SERVIÇO
<p>This agreement is dated as of ____ (“Effective Date”) between Vital Strategies Brasil (“Vital Strategies”) a not-for-profit association registered under CNPJ 28.837.207/0001-34 with business address Rua São Bento, 470/104, São Paulo/SP, CEP 01010-001, and _____ (the “Service Provider”) registered under CPF/CNPJ number whose address is _____.</p> <p>Vital Strategies is engaging the Service Provider to provide the services set forth in this agreement pursuant to its work and mission.</p>	<p>O presente acordo, celebrado ____ (“Data de Vigência”) entre a Vital Strategies Brasil (“Vital Strategies”) associação sem fins lucrativos, registrada sob o CNPJ 28.837.207/0001-34, com endereço comercial na Rua São Bento, 407/104, São Paulo/SP, CEP 01010-001, e _____ (o “Prestador de Serviço”), registrado sob o número de CNPJ _____ cujo endereço é _____.</p> <p>A Vital Strategies está contratando o Prestador de Serviço para fornecer os serviços estabelecidos neste contrato de acordo com seu trabalho e missão.</p>
Vital Strategies and the Service Provider therefore agree as follows:	A Vital Strategies e o Prestador de Serviço concordam com o seguinte:
<p>1. DURATION: This agreement shall commence on the Effective Date and shall end on ____ . This agreement does not ensure or obligate either party to renew the agreement for any additional period.</p>	<p>1. DURAÇÃO: Este contrato terá início na Data de Vigência e terminará em ____ . Este contrato não garante ou obriga qualquer das partes a renová-lo por qualquer período adicional.</p>
<p>2. CONTRACT MANAGER: _____, an employee of Vital Strategies (“Contract Manager”), shall be the primary person responsible for ensuring Vital Strategies fulfillment of its obligations under this agreement and monitoring the Service Provider’s fulfillment of the terms of this agreement.</p>	<p>2. GERENTE DO CONTRATO: _____, funcionário da Vital Strategies (“Gerente do Contrato”), deve ser a pessoa principal responsável por garantir o cumprimento das obrigações da Vital Strategies de acordo com este contrato e monitorar o cumprimento, por parte do Prestador de Serviço, dos termos deste contrato.</p>
<p>3. SCOPE OF WORK: The Service Provider will perform work commissioned by Vital Strategies (the “Scope of Work”) in accordance with the detailed plan and description in Annex A. The Service Provider has the discretion to determine the means and methods by which the Scope of Work will be performed, subject to any limitations set out in this agreement.</p>	<p>3. ESCOPO DO TRABALHO: O Prestador de Serviço executará o trabalho encomendado pela Vital Strategies (o “Escopo do Trabalho”) de acordo com o plano detalhado e descrição no Anexo A. O Prestador de Serviço tem o poder de determinar os meios e métodos pelos quais o Escopo do Trabalho será executado, sujeito a quaisquer limitações estabelecidas neste contrato.</p>

Site of work:	Local de trabalho:												
<p>4. CONSIDERATIONS AND PAYMENTS:</p> <p>4.1 In consideration for the work to be performed by the Service Provider in fulfilment of the obligations described in Section 3 and Annex A, Vital Strategies shall pay the Service Provider:</p> <table border="1" data-bbox="201 678 799 862"> <thead> <tr> <th>Accomplished Deliverable</th> <th>Payment Amount</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Signature of contract and request for payment</td> <td>R\$</td> </tr> <tr> <td>Completion of deliverables in Section 3 and Annex A</td> <td>R\$</td> </tr> </tbody> </table> <p>4.2 The total maximum amount of the agreement shall not exceed R\$ (the total of all payments listed above).</p> <p>4.3 No payment shall be made without delivery of a signed invoice and approval by the Contract Manager. Invoices should include a description of the deliverables completed during the pay period.</p> <p>4.4 Any gain or loss related to exchange rate fluctuation shall be borne by the Service Provider. Unless otherwise agreed to in writing, each party shall be responsible for paying their own banking fees and expenses as relating to the transfer and receipt of the funds agreed to under this agreement.</p> <p>4.5 Reasonable estimated expenses related to the performance of this agreement must be included in Annex B to be eligible for reimbursement by Vital Strategies. All other work fees and expenses, including those for travel and assignments, shall be borne by the Service Provider, unless otherwise agreed and listed in Annex B. Vital Strategies will not reimburse alcohol related expenditures.</p> <p>4.6 Vital Strategies shall not be liable for any other compensation, benefit, or entitlement for the provision of the Scope of Work apart from the payments and reimbursements set forth in this Section 4.</p> <p>4.7 Right to Audit: The Service Provider shall establish and maintain a reasonable record or accounting that enables Vital Strategies to readily identify the</p>	Accomplished Deliverable	Payment Amount	Signature of contract and request for payment	R\$	Completion of deliverables in Section 3 and Annex A	R\$	<p>4. CONSIDERAÇÕES E PAGAMENTOS:</p> <p>4.1 Em consideração ao trabalho a ser executado pelo Prestador de Serviço no cumprimento das obrigações descritas na Seção 3 e no Anexo B, a Vital Strategies pagará ao Prestador de Serviço:</p> <table border="1" data-bbox="922 678 1505 862"> <thead> <tr> <th>Deliverable entregue</th> <th>Valor do pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Assinatura do contrato e solicitação de pagamento</td> <td>R\$</td> </tr> <tr> <td>Conclusão das entregas na Seção 3 e no Anexo A</td> <td>R\$</td> </tr> </tbody> </table> <p>4.2 O valor máximo total do contrato não deve exceder R\$ (total de todos os pagamentos listados acima).</p> <p>4.3 Nenhum pagamento será feito sem a entrega de uma nota fiscal e aprovação pelo Gerente do Contrato. As notas fiscais devem incluir uma descrição das entregas concluídas durante o período de pagamento.</p> <p>4.4 Qualquer ganho ou perda relacionado à flutuação da taxa de câmbio será arcado pelo Prestador de Serviço. Salvo acordo em contrário por escrito, cada parte será responsável pelo pagamento de suas próprias taxas e despesas bancárias relacionadas à transferência e recebimento dos fundos acordados sob este contrato.</p> <p>4.5 Despesas razoáveis estimadas relacionadas ao desempenho deste acordo devem ser incluídas no Anexo B para serem elegíveis para reembolso pela Vital Strategies. Todas as outras taxas de trabalho e despesas, incluindo as de viagens e atribuições, serão arcadas pelo Prestador de Serviço, a menos que acordado de outra forma e listado no Anexo B. A Vital Strategies não reembolsará despesas relacionadas ao álcool.</p> <p>4.6 A Vital Strategies não será responsável por qualquer outra compensação, benefício ou direito pelo fornecimento do Escopo do Trabalho além dos pagamentos e reembolsos estabelecidos nesta Seção 4.</p>	Deliverable entregue	Valor do pagamento	Assinatura do contrato e solicitação de pagamento	R\$	Conclusão das entregas na Seção 3 e no Anexo A	R\$
Accomplished Deliverable	Payment Amount												
Signature of contract and request for payment	R\$												
Completion of deliverables in Section 3 and Annex A	R\$												
Deliverable entregue	Valor do pagamento												
Assinatura do contrato e solicitação de pagamento	R\$												
Conclusão das entregas na Seção 3 e no Anexo A	R\$												

<p>Service Provider's assets, expenses, costs of goods, and use of funds related to this agreement. Vital Strategies and its authorized representatives shall have the right to audit, to examine, and to make copies of or extracts from records relating to this agreement kept by or under the control of the Service Provider. Such records shall be made available to Vital Strategies subject to a five-day written notice.</p>	<p>4.7 Direito de Auditoria: O Prestador de Serviço deverá estabelecer e manter um registro ou contabilidade razoável que permita à Vital Strategies identificar prontamente os ativos, despesas, custos de mercadorias e uso de fundos relacionados a este contrato do Prestador de Serviço. A Vital Strategies e seus representantes autorizados terão o direito de auditar, examinar e fazer cópias ou extrair trechos de registros relacionados a este acordo mantidos por ou sob o controle do Prestador de Serviço. Tais registros serão disponibilizados para a Vital Strategies, sujeito a um aviso prévio por escrito de cinco dias.</p>
<p>5. TRAVEL AND PERSONAL SAFETY: The Service Provider acknowledges that any travel it undertakes in connection with this agreement is at its own risk.</p>	<p>5. VIAGEM E SEGURANÇA PESSOAL: O Prestador de Serviço reconhece que qualquer viagem que fizer em relação a este contrato é por sua própria conta e risco.</p>
<p>6. INSURANCE The Service Provider's actions shall not be covered under Vital Strategies' insurance policies. The Service Provider must maintain professional civil liability insurance in the amount of R\$ 10 million during the term of the contract, with responsible and reputable insurance companies, and provide Vital Strategies with documentation for such insurance.</p>	<p>6. SEGUROS: As ações do Provedor de Serviços não serão cobertas pelas apólices de seguro da Vital Strategies. O Provedor de Serviços deve manter um seguro de responsabilidade civil profissional no valor de R\$ 10 milhões durante a vigência do contrato, com seguradoras responsáveis e idôneas e fornecer à Vital Strategies a documentação desse seguro.</p>
<p>7. NOTICES AND COMMUNICATION:</p> <p>7.1 There in this agreement any communication is required to be given or made by either party, it shall be in writing and is effective if delivered in person, sent by ordinary or registered mail, or sent by e-mail to the address or addresses noted in Section 7.2. All communications sent by mail must also include an email specifying that notice by mail has been sent. The address of either party may be changed by notice in the manner set out in this provision.</p> <p>7.2 All notices and communications concerning this agreement shall be addressed to the respective contact people as follows:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>For Vital Strategies: Name: Title: Vital Strategies Brasil Rua São Bento, 470/104, São Paulo/SP, CEP 01010-001 Email:</p> </div>	<p>7. AVISOS E COMUNICAÇÃO:</p> <p>7.1 Quando, segundo este contrato, qualquer comunicação for necessária por qualquer uma das partes, esta deverá ser feita por escrito e será efetiva se entregue pessoalmente, enviada por correio comum ou registrado, ou enviada por e-mail para o endereço ou endereços indicados na Seção 7.2. Todas as comunicações enviadas por correio também devem incluir um email especificando que o aviso por correio foi enviado. O endereço de qualquer uma das partes pode ser alterado por aviso na forma estabelecida nesta disposição.</p> <p>7.2 Todos os avisos e comunicações relativos a este acordo devem ser endereçados aos respectivos contatos, da seguinte forma:</p>

<p>For the Service Provider: Name: Title: Company Name: Company Address: Email:</p>	<p>Para a Vital Strategies: Nome: Cargo: Vital Strategies Brasil Rua São Bento, 470/104, São Paulo/SP, CEP 011010-001 Email:</p> <p>Para o Prestador de Serviço: Nome: Cargo: Nome da Empresa: Endereço da Empresa: Email:</p>
<p>8. SERVICES:</p> <p>8.1 The Service Provider shall promptly inform Vital Strategies of any possible change from the Scope of Work or any cause which may render the Service Provider unable to perform its obligations under this agreement. Any change from the Scope of Work shall be subject to prior written approval by Vital Strategies.</p> <p>8.2 Except as explicitly provided in this agreement, the Service Provider shall furnish and pay for all labor, materials, services, facilities, equipment, and computer resources (including the Service Provider’s intellectual property rights) necessary to meet its obligations under this agreement.</p>	<p>8. SERVIÇOS:</p> <p>8.1 O Prestador de Serviço informará prontamente a Vital Strategies de qualquer mudança no Escopo do Trabalho ou de qualquer causa que possa incapacitar o Prestador de Serviço de cumprir suas obrigações sob este acordo. Qualquer alteração do Escopo do Trabalho estará sujeita à aprovação prévia por escrito da Vital Strategies.</p> <p>8.2 Exceto conforme expressamente previsto neste acordo, o Prestador de Serviço deverá fornecer e pagar por todos os recursos de mão de obra, materiais, serviços, instalações, equipamentos e informática (incluindo os direitos de propriedade intelectual do Prestador de Serviço) necessários para cumprir com suas obrigações sob este acordo.</p>
<p>9. DELIVERABLES:</p> <p>9.1 Related Documentation: The Service Provider shall provide Vital Strategies with all related documentation that is customarily provided with the type of work described in the Scope of Work (that documentation, the “Related Documentation”). Related Documentation shall be accurate, current, complete, and sufficient to enable an individual reasonably skilled in the applicable subject matter to use and maintain the Related Documentation without reference to any other person or materials.</p> <p>9.2 Acceptance of Deliverables: The Service Provider shall complete the deliverables in a manner consistent with the degree of care and skill ordinarily exercised by members of the same profession. Vital</p>	<p>9. DELIVERABLES:</p> <p>9.1 Documentação relacionada: O Prestador de Serviço fornecerá à Vital Strategies toda a documentação relacionada que é habitualmente fornecida com o tipo de trabalho descrito no Escopo do Trabalho (tal documentação, a “Documentação Relacionada”). A Documentação Relacionada deve ser precisa, atual, completa e suficiente para permitir que um indivíduo razoavelmente qualificado no assunto aplicável use e mantenha a Documentação Relacionada sem referência a qualquer outra pessoa ou materiais.</p> <p>9.2 Aceitação dos Produtos: O Prestador de Serviço deverá concluir os produtos de maneira</p>

<p>Strategies shall review all deliverables under the Scope of Work as they are submitted. If the deliverables are unacceptable to Vital Strategies, Vital Strategies shall notify the Service Provider of any issues with the deliverables and may request that the Service Provider remedy the issues within a timeframe agreed upon with the Contract Manager. Payment under this agreement may be withheld until the issues are remedied.</p>	<p>consistente com o grau de cuidado e habilidade normalmente exercido por membros da mesma profissão. A Vital Strategies deverá revisar todos os produtos do Escopo de Trabalho à medida que forem apresentados. Se os produtos forem inaceitáveis para a Vital Strategies, a Vital Strategies notificará o Prestador de Serviço sobre quaisquer problemas com as entregas e poderá solicitar que o Prestador de Serviço corrija os problemas dentro de um prazo acordado com o Gerente do Contrato. O pagamento sob este acordo pode ser retido até que os problemas sejam resolvidos.</p> <p>9.3 A Vital Strategies exercerá a fiscalização e o monitoramento dos serviços contratados, direta ou indiretamente, tendo amplos poderes, inclusive para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica, instruções e demais documentos integrantes deste instrumento.</p>
<p>10. RETURN OF MATERIALS: Upon expiration or termination of this agreement, the Service Provider shall cease to represent itself as a Vital Strategies provider. If applicable, the Service Provider shall return to Vital Strategies all equipment, documents, files, and other materials which may have been delivered to the Service Provider or which the Service Provider may have created for the purposes of this agreement.</p>	<p>10. DEVOUÇÃO DE MATERIAIS: Após o término ou rescisão deste contrato, o Prestador de Serviço deixará de se representar como provedor da Vital Strategies. Se aplicável, o Prestador de Serviço deverá devolver à Vital Strategies todos os equipamentos, documentos, arquivos e outros materiais que possam ter sido entregues ao Prestador de Serviço ou que o Prestador de Serviço possa ter criado para os fins deste contrato.</p>
<p>11. INTELLECTUAL PROPERTY:</p> <p>11.1 Vital Strategies is not transferring its intellectual property or any rights therein to the Service Provider or any of its collaborators or subcontractors.</p> <p>11.2 Upon completion of all payments provided herein, all work described in the Scope of Work shall be the property of Vital Strategies freely and without encumbrance.</p>	<p>11. PROPRIEDADE INTELECTUAL:</p> <p>11.1 A Vital Strategies não está transferindo sua propriedade intelectual ou quaisquer direitos para o Prestador de Serviço ou qualquer um de seus colaboradores ou subcontratados.</p> <p>11.2 Após a conclusão de todos os pagamentos previstos neste acordo, todos os trabalhos descritos no Escopo de Trabalho serão de propriedade da Vital Strategies, livremente e sem ônus.</p>
<p>12. WARRANTIES AND REPRESENTATIONS: The Service Provider, including the signatory below, warrants and represents that it has full right, power, legal capacity, and authority to enter into this agreement and to carry</p>	<p>12. GARANTIAS E REPRESENTAÇÕES: O Prestador de Serviço, incluindo o signatário abaixo, garante e representa que tem pleno direito, poder, capacidade legal e autoridade para celebrar este contrato e</p>

<p>out all of its terms. The Service Provider will ensure all aspects of the work to be performed pursuant to this agreement will conform to professional standards reasonably expected for the work provided and meet all deadlines specified in this agreement.</p>	<p>cumprir com todos os seus termos. O Prestador de Serviço garantirá que todos os aspectos do trabalho a ser realizado de acordo com este acordo estarão em conformidade com os padrões profissionais razoavelmente esperados para o trabalho fornecido e cumprirão com todos os prazos especificados neste acordo.</p>
<p>13. LIABILITY AND INDEMNIFICATION:</p> <p>13.1 Vital Strategies, its officers, employees, and agents, shall not be liable for any injury to the person, including death, or for loss or damages to the property of the Service Provider or of anyone else, occasioned by, or in any way attributable to the Service Provider under this agreement unless such injury, loss, or damage is caused by the negligence of an officer, employee, or agent of Vital Strategies acting within the scope of their employment.</p> <p>13.2 The parties will mutually defend and forever hold each other and their officers, employees, and agents harmless against and from any and all third-party claims, lawsuits, judgments, and expenses arising out of any breach by the other party of any provision of this agreement or any misrepresentation made by the other party and its officers, employees, or agents. This paragraph shall survive the termination of this agreement.</p> <p>13.3 The Service Provider shall be fully responsible for and indemnify Vital Strategies against any liability, assessment, or claim for:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. taxation made against Vital Strategies arising from or made in connection with the performance of the Scope of Work, where such recovery is not prohibited by law; ii. any employment-related claim or any claim based on worker status (including reasonable costs and expenses) brought by the Service Provider or any substitute against Vital Strategies arising out of or in connection with the provision of the Scope of Work; and iii. any liability incurred as a result of the Service Provider's failure to comply with any of the obligations set out in Section 13. <p>13.4 Vital Strategies may satisfy such indemnity (in whole or in part) by way of deduction from any payment due to the Service Provider, where such recovery is not prohibited by law.</p>	<p>13. RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO:</p> <p>13.1 A Vital Strategies, seus diretores, funcionários e agentes não devem ser responsabilizados por nenhuma lesão pessoal, incluindo morte, ou por perdas ou danos à propriedade do Prestador de Serviço ou de qualquer outra pessoa, ocasionados por, ou de qualquer forma atribuíveis ao Prestador de Serviço sob este acordo, a menos que tal lesão, perda ou dano seja causado pela negligência de um diretor, funcionário ou agente da Vital Strategies atuando no âmbito de seu emprego.</p> <p>13.2 As partes se defenderão mutuamente e se manterão mutuamente, e a seus diretores, funcionários e agentes, isentas de quaisquer reivindicações, ações judiciais, julgamentos e despesas de terceiros decorrentes de qualquer violação pela outra parte de qualquer disposição deste acordo ou qualquer deturpação feita pela outra parte e seus diretores, funcionários ou agentes. Este parágrafo sobreviverá à rescisão deste contrato.</p> <p>13.3 O Prestador de Serviço será totalmente responsável por e indenizará a Vital Strategies contra qualquer responsabilidade, avaliação ou queixa por:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. tributação incidente sobre serviços constante do Escopo de Trabalho; ii. qualquer queixa relacionada a emprego ou qualquer queixa baseada no status do trabalhador (incluindo custos e despesas razoáveis) trazida pelo Prestador de Serviço ou qualquer substituto contra a Vital Strategies decorrente de ou em conexão com o fornecimento do Escopo de Trabalho; e iii. qualquer responsabilidade incorrida como resultado do não cumprimento, por parte do Prestador de Serviço, de qualquer uma das obrigações estabelecidas na Seção 13. <p>13.4 A Vital Strategies pode satisfazer essa</p>

<p>13.5 SARS-CoV-2/COVID-19: The parties acknowledge that there are inherent risks due to the ongoing pandemic of COVID-19. The Service Provider assumes all COVID-19 related risks in completing the Scope of Work and shall hold harmless and indemnify Vital Strategies from any COVID-19 related claim arising out of the completion of the Scope of Work.</p>	<p>indenização (no todo ou em parte) por meio de dedução de qualquer pagamento devido ao Prestador de Serviço, quando tal restituição não for proibida por lei.</p> <p>13.5 SARS-CoV-2/COVID-19: As partes reconhecem que existem riscos inerentes devido à pandemia de COVID-19 em curso. O Prestador de Serviço assume todos os riscos relacionados à COVID-19 ao concluir o Escopo do Trabalho e deve isentar e indenizar a Vital Strategies de qualquer reivindicação relacionada à COVID-19 decorrente da conclusão do Escopo do Trabalho.</p>
<p>14. DEFAULT AND TERMINATION:</p> <p>14.1 This agreement may be terminated by either party at any time upon 30 days prior written notice of termination to the other party. If a party wishes to only terminate certain portions of this agreement or alter the Scope of Work, that must be done consistent with Section 22.</p> <p>14.2 Upon termination and settlement of payment for work performed before the date of termination, each party shall be fully and forever released and discharged from any legal and all obligations, covenants, or liabilities of whatsoever kind or nature in law or otherwise arising out of or in connection with this agreement.</p> <p>14.3 If a party breaches this agreement, then the other party may terminate this agreement, at their option and without prejudice to any of its other legal or equitable rights, by giving the party who committed the breach seven days' notice in writing, specifying the breach. Notwithstanding, if a conflict of interest is discovered, Vital Strategies may immediately terminate this agreement consistent with Section 16.</p> <p>14.4 If a party becomes insolvent or suspends its operations or files a voluntary petition or answer admitting to the jurisdiction of a court as to the material allegations of insolvency, or makes an assignment for the benefit of creditors, then the other party may immediately terminate this agreement by giving written notice of termination to the other party or its receiver.</p> <p>14.5 Upon termination of this agreement, the Service</p>	<p>14. NEGLIGÊNCIA E RESCISÃO:</p> <p>14.1 Este acordo pode ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer momento após 30 dias de aviso prévio por escrito de rescisão para a outra parte. Se uma parte desejar apenas rescindir determinadas partes deste acordo ou alterar o Escopo do Trabalho, isso deve ser feito de forma consistente com a Seção 22.</p> <p>14.2 Após a rescisão e liquidação do pagamento do trabalho realizado antes da data de rescisão, cada parte deve ser integral e permanentemente liberada e exonerada de qualquer obrigação legal e todas as obrigações, convênios ou responsabilidades de qualquer espécie ou natureza na lei ou decorrentes de ou em conexão com este contrato.</p> <p>14.3 Se uma das partes violar este contrato ou praticar atos que comprometam a credibilidade, reputação ou a imagem da outra, a parte inocente poderá rescindir este contrato, a seu critério e sem prejuízo de eventuais perdas e danos ou quaisquer outros direitos legais ou equitativos, informando a parte que cometeu a violação, por escrito, com antecedência de sete dias da data da rescisão, especificando a violação. Não obstante, se um conflito de interesse for descoberto, a Vital Strategies poderá rescindir imediatamente este contrato segundo a Seção 16.</p> <p>14.4 Se uma das partes se tornar insolvente ou suspender suas operações ou apresentar uma petição ou resposta voluntária admitindo à jurisdição de um tribunal as alegações materiais de insolvência, ou fizer uma cessão em benefício de credores, a outra parte poderá rescindir</p>

<p>Provider shall be paid for all work completed through the date of termination in accordance with this agreement, including reasonable and documented non-cancelable commitments, for no longer than 30 days following the date of termination. The Service Provider shall refund to Vital Strategies any prepaid amounts for deliverables that remain uncompleted or funds not dispersed prior to the date of termination, after which, Vital Strategies shall cease to have any obligation to make any payment to the Service Provider in respect of the costs incurred by the Service Provider after the date of termination. Any debt due to Vital Strategies shall be transferred by the Service Provider within 30 days of the termination date unless otherwise agreed to in writing.</p>	<p>imediatamente este contrato mediante notificação escrita de rescisão à outra parte ou ao seu destinatário.</p> <p>14.5 Após a rescisão deste contrato, o Prestador de Serviço será paga por todo o trabalho concluído até a data de rescisão de acordo com este contrato, incluindo compromissos razoáveis e documentados e não canceláveis, por não mais de 30 dias após a data de rescisão. O Prestador de Serviço reembolsará à Vital Strategies quaisquer montantes pré-pagos por entregas que não tenham sido concluídas ou fundos não dispersos antes da data de rescisão, após o que a Vital Strategies deixará de ter qualquer obrigação de efetuar qualquer pagamento ao Prestador de Serviço pelos custos incorridos pelo Prestador de Serviço após a data do término. Qualquer dívida devida à Vital Strategies será transferida pelo Prestador de Serviço dentro de 30 dias a partir da data de rescisão, a menos que acordado de outra forma por escrito.</p> <p>14.6 Independentemente de qualquer outra penalidade e/ou consequência prevista em lei ou no presente contrato, fica estipulada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato para a parte que infringir, no todo ou parcialmente, qualquer das cláusulas.</p>
<p>15. NO AGENCY OR JOINT VENTURE: The parties are independent, and this agreement shall not be construed to impose an agency relationship or joint venture between the parties.</p>	<p>15. NENHUMA AGÊNCIA OU JOINT VENTURE: As partes são independentes, e este acordo não deve ser interpretado de forma a impor uma relação de agência ou joint venture entre as partes.</p>
<p>16. CONFLICT OF INTEREST: The Service Provider confirms that, to the best of its knowledge, it has no current conflict of interest which would affect its work under this agreement. The Service Provider shall notify Vital Strategies immediately upon discovery of a conflict of interest.</p>	<p>16. CONFLITO DE INTERESSES: O Prestador de Serviço garante que, dentro do seu melhor conhecimento, não tem nenhum conflito de interesse atual que possa afetar seu trabalho sob este acordo. O Prestador de Serviço deverá notificar a Vital Strategies imediatamente após a descoberta de um conflito de interesse.</p>
<p>17. CONFIDENTIALITY: Both parties shall treat as confidential, for this agreement period and thereafter, any non-public information to which either party becomes privy to as a result of acting under this agreement (that information, the “Confidential Information”). The parties shall not disclose any Confidential Information to any other person or party</p>	<p>17. CONFIDENCIALIDADE: Ambas as partes deverão tratar como confidenciais, durante o período deste contrato e posteriormente, quaisquer informações não públicas de que a parte venha a tomar conhecimento como resultado do trabalho sob este contrato (tais informações, as “Informações Confidenciais”). As partes não divulgarão quaisquer informações</p>

<p>which is not participating in this agreement. The parties shall keep the Confidential Information secure using reasonably accepted methods of security and protection based on the form of the information. This Section shall survive termination of this agreement.</p>	<p>Confidenciais a qualquer outra pessoa ou parte que não esteja participando deste acordo. As partes manterão as Informações Confidenciais seguras usando métodos razoavelmente aceitos de segurança e proteção baseados na forma das informações. Esta Seção sobreviverá à rescisão deste contrato.</p>
<p>18. DATA PROTECTION - The Parties undertake to comply with any and all applicable legislation regarding privacy, inviolability and confidentiality of data and communications, as well as that relating to advertising and marketing, especially in relation to the personal data (“Personal Data”) according to the Brazilian General Data Protection Law (LGPD), Federal Law no. 13,709/2018</p> <p>18.1. In this way, each PARTY will only use, store, disclose or transfer Protected Data to which it will eventually have access by virtue of this Agreement within the strict limits of said Agreement.</p> <p>18.2. In order to guarantee the confidentiality, integrity and inviolability of Personal Data, as well as any data, the PARTIES undertake to maintain a comprehensive information security program in accordance with applicable laws, as well as to protect them from loss or use, access unauthorized breach, modification, disclosure or destruction.</p> <p>18.3. In the case of an identified data breach the Service Provider will respect, follow and act in accordance with the guidance given by Vital Strategies. Any action or communication about the incident, that diverges from the standards defined by the Vital Strategies and cause damages to its image or reputation can and will be allocated to the Service Provider. Also, the Service Provider will promptly cooperate with Vital Strategies to resolve the incident if required.</p> <p>18.4. The Service Provider will promptly notify Vital Strategies if it receives a request from a data subject about any rights entitled to them by the Brazilian General Data Protection Law (Law 13,709/2018 or “LGDP”). Also, the Service Provider will respect any measure adopted by the Vital Strategies in respect to a data subject request.</p> <p>18.5. The PARTIES undertake to establish, by mutual agreement, a specific protocol detailing procedures for the implementation of this clause, after signing this contract.</p>	<p>18. PROTEÇÃO DE DADOS: As PARTES se obrigam a cumprir a legislação relativa à privacidade, inviolabilidade e sigilo de dados e comunicações, bem como a referente a publicidade e marketing, especialmente em relação aos dados pessoais (“Dados Pessoais”) na forma da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018.</p> <p>18.1. Dessa forma, cada PARTE apenas utilizará, armazenará, divulgará ou transferirá Dados Protegidos aos quais venha, eventualmente, ter acesso em virtude do presente Contrato nos estritos limites de referido Contrato.</p> <p>18.2. Visando garantir a confidencialidade, integridade e inviolabilidade dos Dados Pessoais, bem como de eventuais dados as PARTES se comprometem a manter um programa de segurança de informações abrangente de acordo com as leis aplicáveis, bem como para protegê-los de perda ou uso, acesso, violação, modificação, divulgação ou destruição não autorizados.</p> <p>18.3.No caso de identificação de violação de dados o Prestador de Serviços respeitará, seguirá e atuará de acordo com as orientações da Vital Strategies. Qualquer ação ou comunicação sobre o incidente, que se desvie dos padrões definidos pelo Vital Strategies e cause danos à sua imagem ou reputação, pode e será atribuída ao Prestador de Serviços. Além disso, o Prestador de Serviços deverá cooperar prontamente com a Vital Strategies para resolver o incidente, se necessário.</p> <p>18.4. O Prestador de Serviços notificará prontamente a Vital Strategies caso receba solicitação de titular dos dados sobre quaisquer direitos a ela conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709 / 2018 ou “LGDP”). Além disso, o Prestador de Serviços respeitará qualquer medida adotada pela Vital Strategies em relação a uma solicitação do titular dos dados.</p> <p>18.5. As Partes comprometem-se a estabelecer, de comum acordo, protocolo específico com detalhando procedimentos para implementação desta cláusula, após a assinatura deste contrato.</p>

<p>18. NON-EXCLUSIVITY: Vital Strategies and the Service Provider do not have an exclusive relationship. Vital Strategies shall be free to select other Service Providers to conduct work that is within the expertise of the Service Provider. The Service Provider also retains the ability to conduct work on behalf of other parties subject to the limitations set out in Section 20.</p>	<p>19. NÃO EXCLUSIVIDADE: A Vital Strategies e o Prestador de Serviço não mantêm um relacionamento exclusivo. A Vital Strategies terá a liberdade de selecionar outros Prestadores de Serviço para realizar trabalhos que estejam dentro da expertise do Prestador de Serviço. O Prestador de Serviço também mantém a capacidade de realizar trabalhos em nome de outras partes, sujeito às limitações estabelecidas na Seção 20.</p>
<p>19. FORCE MAJEURE:</p> <p>19.1 If any party hereto is prevented or delayed from performing its obligations under this agreement as a result of an overwhelming event caused by forces of nature or acts of people which cannot be anticipated or controlled (such event or act, a “Force Majeure”), such prevention or delay shall not be considered as a breach of this agreement and that party shall be relieved from its obligations for the duration of such Force Majeure, provided however that there is a direct relation between such prevention or delay and the Force Majeure.</p> <p>19.2 In the event of Force Majeure, the parties shall do their utmost to remedy the situation as quickly as possible. If the proper execution of the Scope of Work and this agreement is prevented or delayed due to Force Majeure beyond 30 days, either party shall be entitled to terminate this agreement with five days’ notice.</p>	<p>20. FORÇA MAIOR:</p> <p>20.1 Se qualquer uma das partes for impedida ou atrasada de cumprir suas obrigações sob este contrato como resultado de um evento avassalador causado por forças da natureza ou atos de pessoas que não podem ser antecipados ou controlados (tal evento ou ato, uma “Força Maior”), tal prevenção ou atraso não serão considerados como uma violação deste contrato, e tal parte será dispensada de suas obrigações pela duração de tal Força Maior, desde que haja uma relação direta entre tal prevenção ou atraso e a Força Maior.</p> <p>20.2 Em caso de Força Maior, as partes devem enviaar todos os esforços para remediar a situação o mais rapidamente possível. Se a execução adequada do Escopo do Trabalho e deste acordo for impedida ou atrasada devido a Força Maior após 30 dias, qualquer uma das partes terá o direito de rescindir este acordo com aviso prévio de cinco dias.</p>
<p>20. TOBACCO AFFILIATION: The Service Provider, in the past five years, has not had any business relationship with or knowingly received payment or other support from any tobacco product manufacturer or wholesaler, or from any e-cigarette or vaping manufacturer or wholesaler (“These Industries”), or any parent, affiliate, subsidiary, organization, or foundation with majority support from These Industries, or any person, interest group, advocacy organization, or other business or organization (other than a law firm or accounting firm) that represents the interests of These Industries (collectively, “These Affiliates”). The Service Provider currently does not accept and shall not accept financial or other support from These Industries or These Affiliates until at least one year after the end of this agreement. Failure to comply with this clause may constitute grounds</p>	<p>21. AFILIAÇÃO A TABACO: O Prestador de Serviço, nos últimos cinco anos, não teve qualquer relação comercial ou recebeu conscientemente pagamento ou outro apoio de qualquer fabricante ou atacadista de produtos de tabaco, ou de qualquer fabricante ou atacadista de cigarros eletrônicos ou vapores (“Tais Indústrias”), ou qualquer controladora, afiliada, subsidiária, organização ou fundação com apoio majoritário de Tais Indústrias, ou qualquer pessoa, grupo de interesse, organização de defesa ou outro negócio ou organização (que não seja um escritório de advocacia ou escritório de contabilidade) que representa os interesses de Tais Indústrias (coletivamente, “Tais Afiliadas”). Atualmente, o Prestador de Serviço não aceita e não deverá aceitar apoio financeiro ou outro tipo de apoio de Tais</p>

<p>for termination of this agreement and Vital Strategies shall have the right to demand and receive a return of all funds under this agreement, plus interest, as liquidated damages, other provisions of this agreement notwithstanding.</p>	<p>Indústrias ou Tais Afiliadas até pelo menos um ano após o final deste acordo. O não cumprimento desta cláusula pode constituir motivo para a rescisão deste contrato, e a Vital Strategies terá o direito de exigir e receber a devolução de todos os fundos sob este contrato, acrescidos de juros, como indenização liquidada, não obstante outras disposições deste contrato.</p>
<p>21. HARASSMENT: Vital Strategies does not tolerate harassment, sexual exploitation, or abuse of any kind by its workforce or those it works with. The Service Provider has an anti-harassment, preventing sexual exploitation and abuse, and child abuse protection policy in place or agrees to abide by the provisions of Vital Strategies' aforementioned policies, which can be provided by the Contract Manager.</p>	<p>22. ASSÉDIO: A Vital Strategies não tolera assédio, exploração sexual ou abuso de qualquer tipo por parte de sua força de trabalho ou daqueles com quem trabalha. O Prestador de Serviço tem uma política de proteção contra o assédio, prevenção da exploração e abuso sexual e abuso infantil ou concorda em cumprir as disposições das políticas da Vital Strategies mencionadas acima, que podem ser fornecidas pelo Gerente do Contrato.</p>
<p>22. AMENDMENT, MODIFICATION, WAIVER: This agreement may only be amended or supplemented by an agreement in writing signed by the parties. No waiver by any party of any of the provisions of this agreement shall be effective unless set forth in writing and signed by the party so waiving. No waiver shall operate or be construed as relieving the other party of any of its obligations under this agreement unless expressly stated. Not exercising a right under this agreement or only partially exercising a right under this agreement shall not be construed as a waiver of that right.</p>	<p>23. ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO, RENÚNCIA: Este contrato só pode ser alterado ou complementado por um acordo por escrito assinado pelas partes. Nenhuma renúncia por qualquer uma das partes de qualquer uma das cláusulas deste contrato será efetiva, a menos que estabelecida por escrito e assinada pela parte renunciante. Nenhuma renúncia deverá funcionar ou ser interpretada como isenção da outra parte de qualquer uma de suas obrigações sob este contrato, a menos que expressamente declarado. Não exercer um direito sob este contrato ou exercer apenas parcialmente um direito sob este contrato não deve ser interpretado como uma renúncia a esse direito.</p>
<p>23. GOVERNING LAW, JURISDICTION, VENUE: This agreement shall be governed by, interpreted, and construed in accordance with Brazilian laws. The parties elect the Forum of the District of the city of São Paulo/SP, expressly waiving any other, however privileged, to resolve any doubts arising from this instrument.</p>	<p>24. LEI APLICÁVEL, JURISDIÇÃO, FORO: O presente acordo será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras. As partes elegem o Foro da cidade de São Paulo / SP, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas advindas deste instrumento.</p>
<p>24. COMPLIANCE: The Service Provider will not enter into transactions with or provide any support to any individuals, entities, or groups subject to U.S. Treasury Office of Foreign Assets Control ("OFAC") sanctions. The Service Provider will comply with the Foreign Corrupt Practices Act of 1977, as amended ("FCPA") and all applicable international and local country anti-bribery and anti-corruption laws.</p>	<p>25. CONFORMIDADE: O Prestador de Serviço não fará transações ou fornecerá qualquer tipo de suporte a indivíduos, entidades ou grupos sujeitos às sanções do Departamento de Tesouro Estrangeiro dos Estados Unidos ("OFAC"). O Prestador de Serviço cumprirá com a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior de 1977, conforme emendada ("FCPA") e todas as leis nacionais e locais antissuborno e anticorrupção</p>

	aplicáveis no país.
<p>25. LOBBYING: The Service Provider shall not engage in political campaigning or lobbying, as defined in Section 4911 of the U.S. Internal Revenue Code, under this agreement.</p>	<p>26. LOBBY: O Prestador de Serviço não deverá se envolver em campanha política ou lobby, conforme definido na Seção 4911 do Código da Receita Federal dos EUA, sob este acordo.</p>
<p>26. LANGUAGE: This agreement is written in both English and Portuguese. In the event of any discrepancy between the written languages, the English version shall prevail.</p>	<p>27. IDIOMA: Este acordo está redigido em inglês e português. Em caso de qualquer discrepância entre os idiomas, a versão em inglês prevalecerá.</p>
<p>27. ETHICAL CONDUCT: Vital Strategies is committed to conducting itself according to the highest standards of ethical conduct and seeks to avoid even the appearance of impropriety in its actions. The Service Provider is encouraged to report any concerns about Vital Strategies or any member of its staff to Vital Strategies through any mechanism covered in this agreement or by using the Vital Reporting Line accessible via vitalstrategies.org.</p>	<p>28. CONDUTA ÉTICA: A Vital Strategies está comprometida em conduzir-se de acordo com os mais altos padrões de conduta ética e procura evitar até mesmo a aparência de impropriedade em suas ações. Incentivamos o Provedor de Serviços a relatar quaisquer preocupações sobre a Vital Strategies ou qualquer membro de sua equipe à Vital Strategies através de qualquer mecanismo coberto por este acordo ou usando a Vital Reporting Line, que pode ser acessada em vitalstrategies.org</p>
<p>28. ENTIRE AGREEMENT: This agreement constitutes the entire understanding between the parties with respect to the subject matter of this agreement and supersedes all other agreements, whether written or oral, between the parties.</p>	<p>29. INTEGRALIDADE DO ACORDO: Este contrato constitui o entendimento completo entre as partes com relação ao assunto deste acordo e substitui todos os outros acordos, escritos ou verbais, entre as partes.</p>
<p>The parties are signing this agreement on the date set forth in the introductory clause.</p>	<p>As partes assinam este acordo na data estabelecida na cláusula introdutória.</p>



(NOME DA EMPRESA)

Name / Nome:

Title / Cargo:

VITAL STRATEGIES BRASIL

Name / Nome:

Title / Cargo:



Annex A

Scope of Work for the Service Provider Agreement

Program:

Project:

Funder:

Partner name (if applicable):

Effective Date:

Termination Date:

Site of work (City):

Site of work (Country):

Project Overview:

1. Background for requesting the service:

Please include the background, objective, and other relevant information.

2. Price/remuneration information

Include: Currency, payment terms, payment structure and payment schedule.

3. Deliverables and timelines

Clearly defined deliverables and outputs, how the work must be delivered, milestones, etc.



Deliverable	Due Date	Amount (or %) due on meeting deliverable/ milestone

4. For goods (if applicable)

Serial Number	Name of Item	Quantity	Estimated Amount

Program-Project-Activity	Department	Donor	Apportionment (%)

Anexo A

Escopo do Trabalho do Acordo do Prestador de Serviço

Programa:

Projeto:

Doador:

Nome do parceiro (se aplicável):

Data de Vigência:

Data de Rescisão:

Local de trabalho (cidade):

Local de trabalho (país):

Visão Geral do Projeto:

1. Motivos para solicitar o serviço;

Incluir motivos, objetivo e outras informações relevantes.

2. Informações de preço/remuneração

Incluir: Moeda, condições de pagamento, estrutura de pagamento e cronograma de pagamento

3. Deliverables e prazos

Deliverables e resultados claramente definidos, como o trabalho deve ser entregue, marcos, etc.

Deliverable/Marcos	Prazo de entrega	Valor (ou %) devido no cumprimento do deliverable/marco

4. Para Mercadorias (se aplicável)

Número de série	Nome do item	Quantidade	Quantidade estimada

Programa-Projeto-Atividade	Departamento	Doador	Rateio (%)



Annex B

Budget for the Service Provider Agreement



Anexo B

Orçamento do Acordo do Prestador de Serviço